



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

## **EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº DISP05/2022**  
**PROCESSO Nº 012/2022**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização no tocante a baratas, cupins e desratização na área interna do prédio onde funciona o Poder Legislativo Municipal e serviços de sanitização a base de desinfetante de Amônia indicado para desinfecção e higienização de paredes, pisos, estofados, cortinas e etc com alta efetivação no combate de bactérias, fungos e vírus no mesmo local.; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização no tocante a baratas, cupins e desratização na área interna do prédio onde funciona o Poder Legislativo Municipal e serviços de sanitização a base de desinfetante de Amônia indicado para desinfecção e higienização de paredes, pisos, estofados, cortinas e etc com alta efetivação no combate de bactérias, fungos e vírus no mesmo local.

**Justificativa:** É inquestionável a importância da dedetização, mediante a quantidade de problemas que as pragas podem nos trazer. Por isso a melhor forma de combatê-los é, sem dúvida, a prevenção. Um imenso problema que nem sempre é percebido pela população, estamos falando de insetos e roedores que povoam o cotidiano das pessoas causando pânico como nos casos de baratas, ratos e escorpiões ou inconveniente como uma simples mosca, mosquito ou formiga. Estas pragas, geralmente, desenvolvem-se em ambientes com lixo e resíduos de alimentos onde existam alimentos em decomposição e umidade entre cascas de árvores, pedras, madeira, papéis e poeira, enfim, em ambientes esquecidos e pouco visitados pelo ser humano, onde não são incomodados, ambientes que são encontrados em residências rurais e urbanas. A presença de pragas transmite uma série de doenças, passam a percepção de ambiente sem condições de higiene e saúde e causam prejuízos por perdas e danos. Devido a esta razão, é importante fazer uso da dedetização. O principal objetivo é erradicar todas as pragas que estão tentando invadir o imóvel. Os serviços de sanitização dar-se-ão

mediante a necessidade de tomadas de ações de prevenção e combate a pandemia do COVID-19, proporcionando uma maior segurança aos servidores desta Casa de Leis.

**Contratado** SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE no valor de R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS );

**Fundamento Legal:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 27 de julho de 2022.

Francimar Honorato dos Santos  
**Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN**